



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

PROJETO DE LEI Nº 5.733, DE 2023

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a desvinculação de multas.

EMENDA Nº 1

Suprime-se o inciso III do § 3º do art. 131-A da Lei nº 9.503, de 1997, introduzido pelo art. 2º do projeto de lei em epígrafe.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

**Deputado GILBERTO ABRAMO
Presidente**

Apresentação: 15/08/2024 12:29:07.843 - CVT
EMC-A 1 CVT => PL 5733/2023

EMC-A n.1



* C D 2 4 0 4 2 0 0 5 6 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240420056900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo